

## SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO .....	VII
--------------------	-----

### PARTE I

#### FUNDAMENTOS DO DIREITO INTERNACIONAL

RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DIREITO INTERNACIONAL NUMA SOCIEDADE GLOBALIZADA: BREVES ANOTAÇÕES.....	3
--	---

• **JORGE LUÍS MIALHE**

*Bacharel (USP), Mestre (USP) e Doutor (USP). Pós-doutorado em Direito Internacional Ambiental (Université de Limoges, CRIDEAU) e em História e Direito das Relações Internacionais (Université de Paris III, Sorbonne-Nouvelle). Professor da UNESP, UNISAL e UNIMEP (Curso de Mestrado em Direito). E-mail: profmialhe@hotmail.com*

1. Introdução .....	3
2. Sociedade internacional, comunidade internacional e relações internacionais .....	4
3. A escola idealista das relações internacionais .....	11
4. A escola realista das relações internacionais .....	16
5. A escola marxista das relações internacionais .....	20
6. Direito internacional e globalização .....	21
7. Considerações finais .....	26
8. Referências bibliográficas .....	26

COMENTÁRIOS RELATIVOS À HIERARQUIA NORMATIVA NO DIREITO INTERNACIONAL.....	33
---	----

• **MARIA ESTER MENA BARRETO CAMINO**

*Consultora Legislativa da Área XVIII Direito Internacional Público e Relações Internacionais. Mestranda em Direito da UNIMEP. E-mail: mecaminho@unimep.br*

1. Introdução . . . . .	33
2. A hierarquia normativa em Direito Internacional, segundo a análise de DINAH SHELTON . . . . .	36
2.1. Considerações iniciais . . . . .	36
2.2. Fontes do Direito Internacional Público: estudos precursores . . . . .	38
2.3. <i>Jus cogens</i> . . . . .	40
2.4. <i>Soft law</i> . . . . .	43
2.5. Principais conclusões apontadas no estudo de DINAH SHELTON . . . . .	47
3. Proposta de exercício . . . . .	48
4. Considerações finais . . . . .	50
5. Referências bibliográficas . . . . .	52
6. Glossário . . . . .	54

## CONTRIBUIÇÃO DA FILOSOFIA DE JOHN LOCKE PARA O FUNDAMENTO DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS . . . . . 55

### • CARLOS FLÁVIO TEIXEIRA

*Pós-graduado em Direito Constitucional e Mestrando em Direito pela UNIMEP e em Teologia pelo UNASP. E-mail: carlosflavio@sonner.com.br*

1. Resumo . . . . .	55
2. Introdução . . . . .	56
2.1. Contextualização . . . . .	56
2.1.1. Quem foi JOHN LOCKE . . . . .	56
2.1.2. As obras de LOCKE . . . . .	57
2.1.3. Panorama contextual . . . . .	58
3. Desenvolvimento . . . . .	60
3.1. O dogmatismo lockeano . . . . .	60
3.2. O Pensamento de LOCKE e sua proposta de um Direito Internacional equilibrado no contexto das relações internacionais . . . . .	70
4. Considerações finais . . . . .	72
4.1. Atualidade . . . . .	72
4.2. Utilidade . . . . .	77
5. Referências bibliográficas . . . . .	79

**BREVES REFLEXÕES ACERCA DA PAZ PERPÉTUA DE  
EMMANUEL KANT E DE SUAS LIÇÕES À  
ATUAL ORDEM JURÍDICA INTERNACIONAL** ..... 81

• **GUILHERME PEREZ CABRAL**

*Advogado da PUC-Campinas. Graduado em Direito pela PUC-Campinas e Mestre em Direito pela UNIMEP. E-mail: guilhermecabral@puc-campinas.edu.br*

1. Resumo ..... 82
2. Introdução ..... 82
3. O Projeto Kantiano de Paz Perpétua ..... 83
  - 3.1. Dos artigos preliminares ..... 84
    - 3.1.1. “Não se deve considerar como válido nenhum tratado de paz que se tenha feito com a reserva secreta de elementos para uma guerra futura” ..... 85
    - 3.1.2. “Nenhum Estado independente (grande ou pequeno, aqui tanto faz) poderá ser adquirido por outro mediante herança, troca, compra ou doação” ..... 85
    - 3.1.3. “Os exércitos permanentes (*miles perpetuus*) devem, com o tempo, desaparecer totalmente” ..... 85
    - 3.1.4. “Não se devem emitir dívidas públicas em relação a assuntos de política exterior” ..... 86
    - 3.1.5. “Nenhum Estado deve imiscuir-se pela força na Constituição e no governo de outro Estado” ..... 86
    - 3.1.6. “Nenhum Estado em guerra com outro deve permitir tais hostilidades que tornem impossível a confiança mútua na paz futura” ..... 87
  - 3.2. Dos artigos definitivos ..... 87
    - 3.2.1. “A Constituição civil em cada Estado deve ser republicana” ..... 88
    - 3.2.2. “O direito das gentes deve fundar-se numa federação de estados” ..... 89
    - 3.2.3. “O direito cosmopolita deve limitar-se às condições da hospitalidade universal” ..... 90
4. Do artigo secreto e do uso público da razão ..... 91

5. O Projeto de Paz kantiano e a Ordem Internacional .....	92
6. Considerações finais .....	95
7. Referências bibliográficas .....	96

## PARTE II

### DIREITO DOS NOVOS ATORES GLOBAIS

#### A SOCIEDADE CIVIL E OS NOVOS ATORES GLOBAIS

##### NO DESEMPENHO DO DIREITO

DE INFORMAÇÃO E PARTICIPAÇÃO .....	99
------------------------------------	----

##### • MAITÊ PREUILH PIEDADE

*Analista Judiciária da Justiça Federal. Mestranda em Direito na UNIMEP.  
E-mail: maitepiiedade@ig.com.br*

1. Introdução .....	101
2. A Sociedade Civil .....	103
3. Ressurgimento contemporâneo da Sociedade Civil .....	104
4. A influência da globalização .....	106
5. Direito de informação e de participação .....	109
6. Considerações finais .....	113
7. Referências bibliográficas .....	115

#### A PARTICIPAÇÃO CIDADÃ E A DEFESA DO MEIO AMBIENTE

PELAS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS .....	117
---	-----

##### • DENISE DE SOUZA RIBEIRO

*Advogada. Professora do Curso de Direito do IESI. Mestranda em  
Direito da UNIMEP. E-mail: deribeiro@mpc.com.br*

1. Introdução .....	117
2. Sociedade Civil .....	118
2.1. Sociedade global e cidadania .....	118
3. A transnacionalidade e a supranacionalidade .....	119
4. As Organizações Não Governamentais .....	120
4.1. Conceito .....	120
4.2. Autonomia .....	124
5. Meio-Ambiente .....	126

5.1. Organizações Não Governamentais Ambientais Internacionais . . . . .	127
6. Cooperação internacional . . . . .	130
6.1. <i>O caso das papeleras</i> . . . . .	131
7. Conclusão . . . . .	132
8. Referências bibliográficas . . . . .	133
9. <i>Sites</i> de interesse . . . . .	134

<b>ATUAÇÃO DA ONG SOKA GAKKAI INTERNACIONAL NA CONSTRUÇÃO E NA PROMOÇÃO DA PAZ MUNDIAL EM CONSONÂNCIA COM OS IDEAIS DE PHILIP JESSUP</b> . . . . .	135
--	-----

• **JOSÉ INÁCIO RIBEIRO LIMA DE OLIVEIRA**

*Servidor Público Federal. Mestrando em Direito Internacional Público pela UNIMEP. O autor não é membro da SGI. E-mail: jio@uol.com.br*

1. Resumo . . . . .	135
2. Considerações iniciais . . . . .	135
3. Sobre a <i>Sokka Gakai Internacional</i> . . . . .	137
4. Das propostas de paz (1978; 1982 – 2008) . . . . .	142
5. Sobre PHILIP JESSUP . . . . .	156
6. As idéias de JESSUP sobre o Direito Internacional . . . . .	158
7. Considerações finais . . . . .	161
8. Referências bibliográficas . . . . .	163

<b>OS DIREITOS HUMANOS NA NOVA “(DES) ORDEM” ECONÔMICA</b> . . . . .	165
--	-----

• **LEANDRA A. ZONZINI JUSTINO CAMPOS**

*Advogada. Professora do UNIPINHAL e Mestranda em Direito Internacional na Universidade Metodista de Piracicaba – UNIMEP. Bolsista da CAPES. E-mail: advleandra@yaboo.es*

1. Introdução . . . . .	165
2. A globalização e a (des)ordem econômica: conceito e breve histórico . . . . .	166
3. Os Direitos Humanos em tempos de globalização . . . . .	169
4. As organizações da Sociedade Civil – ONGs de Direitos Humanos como instrumento de proteção e efetivação . . . . .	171

5. Uma nova forma de atuação junto às organizações internacionais – CEJIL – Centro pela Justiça e o Direito Internacional ..... 173
6. Considerações finais ..... 175
7. Referências bibliográficas ..... 177
8. Endereços eletrônicos ..... 179

## AS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS

### E A EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS NO BRASIL –

#### CONCEITO E ANÁLISE DE CASO CONCRETO ..... 181

##### • JORGE ALBERTO MAMEDE MASSERAN

*Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo.  
Professor do Curso de Direito da UNASP Mestre em Direito pela UNIMEP.  
E-mail: jorgemasseran@uol.com.br.*

1. Introdução ..... 181
2. Conceito ..... 181
3. As Organizações Não Governamentais como novos atores globais no cenário Jurídico ..... 183
4. O Programa 1.000.000 (um milhão) de Cisternas – P1mc ..... 184
5. Considerações finais ..... 186
6. Referências bibliográficas ..... 187
7. Sites ..... 187

## PARTE III

### DIREITO DA INTEGRAÇÃO

#### ELEMENTOS TEÓRICOS FUNDAMENTAIS DA

#### INTEGRAÇÃO REGIONAL ..... 191

##### • OCTÁVIO CARLOS PESO GOIO

*Angolano, bacharel em Direito, especialista em Direito Civil e Processual Civil e mestrando em Direito da UNIMEP Bolsista da CAPES.  
E-mail: sanguluka@hotmail.com*

1. Introdução ..... 191
2. Conceito de *Integração* ..... 193
3. Tratado ..... 199
4. Organização Internacional ..... 204

4.1. Organização Internacional de Cooperação e de Integração . . . . .	206
5. Natureza jurídica da integração . . . . .	209
6. Princípios fundamentais da integração . . . . .	210
7. Formas da Integração Econômica (Zona de Livre Comércio, União Aduaneira, Mercado Comum, União Econômica e Integração Econômica Total) . . . . .	217
8. Considerações finais . . . . .	218
9. Referências bibliográficas . . . . .	219

## **A SUPRANACIONALIDADE COMO PRINCÍPIO FUNDAMENTAL PARA A INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA E O MERCOSUL . . . . . 225**

### **• GERSON SOARES GOMES**

*Advogado. Mestre em Direito Constitucional pela UNIMEP.*

*E-mail: gerson.gomes@superig.com.br.*

1. Considerações iniciais . . . . .	225
2. As organizações internacionais e a integração regional . . . . .	227
3. A experiência europeia . . . . .	228
3.1. A Comunidade Europeia do Carvão e do Aço – CECA . . . . .	231
3.2. A Comunidade Econômica Europeia – CEE e a Comunidade Europeia de Energia Atômica – CEEA/EURATOM . . . . .	233
3.3. A fusão dos executivos e o ato único . . . . .	234
3.4. O Tratado da União Europeia . . . . .	235
3.5. O Tratado de Amsterdam . . . . .	236
4. A Experiência Latinoamericana . . . . .	237
4.1. Associação Latinoamericana de Livre Comércio – ALALC . . . . .	237
4.2. Pacto ou grupo andino . . . . .	238
4.3. Associação Latinoamericana de Integração – ALADI . . . . .	240
4.4. O Mercado Comum do Sul – MERCOSUL . . . . .	242
5. Supranacionalidade e os novos parâmetros do conceito de <i>Soberania</i> . . . . .	245
6. Harmonização das legislações dos países-membros do MERCOSUL . . . . .	248

7. Considerações finais . . . . . 249
8. Referências bibliográficas . . . . . 250

## A CARTA EUROPEIA DE DIREITOS FUNDAMENTAIS . . . . . 253

### • MARIA ELISABETE MARCONDES GUIMARÃES

*Advogada. Diretora jurídica da Câmara Municipal de Pilar do Sul – SP.  
Mestranda em Direito da UNIMEP. E-mail: marcondesguimaraes@terra.com.br*

1. Introdução . . . . . 253
2. Os precedentes históricos da Constituição Europeia . . . . . 254
3. A evolução dos Direitos Fundamentais na Europa Ocidental . . . . . 259
4. Carta de Direitos Fundamentais . . . . . 264
5. Considerações finais . . . . . 268
6. Referências bibliográficas . . . . . 269

## SERVIÇOS JURÍDICOS NOS

## PROCESSOS DE INTEGRAÇÃO . . . . . 273

### • JORGE LUÍS MIALHE

*Bacharel, mestre e doutor pela USP. Pós-doutorado pelas universidades de Paris e Limoges (França). Professor de Direito Internacional do Curso de Mestrado em Direito da UNIMEP e da UNESP/Rio Claro. E-mail: profmialbe@hotmail.com*

### • ROMEU GONÇALVES BICALHO

*Advogado, mestrando em Direito do Trabalho pela UNIMEP. Professor de Direito do Trabalho, Processo do Trabalho e Prática Trabalhista na FADITU. Assessor Jurídico do SINDIABRAS. Foi Presidente da 157ª Subseção da OAB-SP no período de 2004-2006. E-mail: rgbicalho@aasp.org.br*

1. Introdução: Os serviços na economia clássica . . . . . 273
2. Os serviços jurídicos na OMC . . . . . 275
3. O setor de serviços na União Européia . . . . . 277
4. O setor de serviços na ALCA . . . . . 278
5. Os serviços jurídicos no NAFTA . . . . . 279
6. O setor de serviços no MERCOSUL . . . . . 280
7. Os serviços jurídicos no MERCOSUL . . . . . 281
8. A posição da OAB . . . . . 282
9. Considerações finais . . . . . 287
10. Referências bibliográficas . . . . . 287



**PARTE IV**  
**DOCUMENTO HISTÓRICO**

<b>ARTIGOS SELECIONADOS DO TRATADO DE VERSALHES QUE COMPLETA 90 ANOS (1919-2009) .....</b>	<b>292</b>
<b>ÍNDICE REMISSIVO .....</b>	<b>297</b>